



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº. 03/2012

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
27.04.2012**

LOCAL: -----

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

PRESIDENTE: Maria Teresa Pais Duarte dos Santos (PS); -----

1º SECRETÁRIO: Joaquim da Conceição Sousa (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Luís Manuel de Almeida Pinto (PS). -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 16h20 quando a Senhora Presidente da Mesa deu início à sessão.-----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

A Presidente da Mesa comunicou ao Plenário as seguintes substituições e faltas: -----

A Presidente da Junta de Freguesia de Anreade (PS), foi substituída pelo Tesoureiro Marco Manuel Ribeiro de Moura.-----

Faltou o Membro Carlos Alberto Pinto (PS),.-----

Por proposta da Senhora Presidente da Mesa, **foi deliberado, por unanimidade**, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia e remetido pelo executivo camarário:-----

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL;-----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----

A Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da Sessão realizada em 28 de fevereiro de 2012, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido **aprovada**



por unanimidade.-----

B.2. LEITURA RESUMIDA DE EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS; -----

Foi remetido com antecedência a todos os membros, para conhecimento, o expediente recebido pela Mesa da Assembleia desde a realização da última sessão.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B.3. VOTOS, RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES E RESPETIVA VOTAÇÃO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jorge Cardoso Machado (PS) – A apresentou o seguinte voto de pesar:-----

“Atendendo a que o Sr. Dr. José Teixeira Pinto foi um resendense que sempre prestigiou o nosso concelho, não só através da sua atividade forense, mas também porque era uma pessoa séria, honesta e amigo da nossa terra, as bancadas do PS e do PPD/PSD apresentam à família enlutada as mais sentidas condolências. ”-----

Colocado o voto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA AS FREGUESIAS; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Manuel Jorge Barbosa Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Freigil – PS) – Apresentou o seguinte documento, relativo à tomada de posição sobre a proposta de lei apresentada pelo Governo quanto à reorganização administrativa do território:-----

“Depois de analisada e estudada a Proposta de Lei nº44/XII sobre a Reorganização Administrativa do Território confirmamos as nossas piores expectativas. Sendo ela uma proposta que não visa a redução da despesa pública, nem promove a coesão territorial, mas sim uma proposta desestabilizadora e desconfiança da população quanto aos benefícios que trará a uma freguesia como esta totalmente rural com uma densidade populacional de 430 habitantes mas como foi classificada mista, por força da Lei obriga a ser agregada. E como tudo indica que estamos perante uma proposta definitiva e para este governo de nada vale a expressão democrática da população. Assim a Assembleia de freguesia de Freigil, visa e teme que estamos perante uma Lei que terá consequências muito negativas para todos os nossos concidadãos, desde logo, por exemplo, a perda de identidade e a destruição de proximidade existente entre eleitos e eleitores. Importa referir que uma verdadeira e séria Reforma Administrativa implicava mais tempo para analisar o território e para aferir qual o melhor modelo a implementar, pugnando pela melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos e pelo desenvolvimento harmonioso entre as freguesias, envolvendo todos os Autarcas e respeitando a opinião das populações. Assim a Assembleia de Freguesia de Freigil em conjunto com a população reafirma a posição contra a extinção e agregação da freguesia. E apelam assim à



Câmara e Assembleia Municipal, em caso de agendamento da discussão, estas recusem ser cúmplices da extinção desta, ou de outras freguesias do concelho. Porque estes Órgãos Autárquicos, junto com os seus cidadãos não serão carrascos e coveiros da sua própria freguesia, a serem obrigados, que o façam os promotores da Proposta de Lei nº44/XII e no futuro colham os frutos da mesma. Este parecer foi apresentado em reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia realizada no dia 22 de abril de 2012, tendo sido APROVADO POR UNANIMIDADE e será entregue em próxima reunião da Assembleia Municipal, para que esta tome conhecimento da posição tomada. Os membros do Órgão Deliberativo. Os membros do Órgão Executivo.”.-----

B.5. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Manuel Jorge Barbosa Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Freigil – PS) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Exm^a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Exm^o Senhor Presidente da Câmara, Exm^a Mesa da Assembleia, Caros colegas e amigos: É Com enorme mágoa e tristeza que temos assistido diariamente á destruição contínua da classe média. Uma classe social onde se insere grande parte da população portuguesa e que nasceu com os valores da liberdade, valores que sempre dignificaram qualquer ser humano que se preze pelo trabalho, igualdade e solidariedade com aqueles que mais precisam. Não sei o que o futuro nos reserva, mas algo de bom não poderá ser, quando quem quer trabalhar não tem emprego e quem gera emprego não tem trabalho. Isto tudo são os frutos da classe política que nestes últimos tempos nos tem governado, porque nunca souberam dar valor a quem nasce e sobrevive á custa do trabalho, uns nasceram em berços de Ouro que tiveram tudo pela frente e só conhecem o dinheiro e olham para os valores que foram criados com a liberdade como valores sem dignificação e significado. Outros nunca irão dar o devido valor porque foi-lhes entregue responsabilidades sem primeiro amadurecerem com o conhecimento desses valores e olham para eles de cima e o que os seus avós passaram para eles foram histórias mal contadas. Como recentemente alguém muito ilustre dizia; Eles não são incompetentes, falta-lhes é a competência de olhar para os valores que sustentam a dignidade humana, o emprego, a igualdade e o pão para sustentar a família. Assistimos a um ritmo acelerado, á destruição da classe social que mais contribui para gerar emprego, que mais contribui para sustentar da Segurança Social, e que fomenta o desenvolvimento das pequenas localidades. Que mais poderemos esperar de gente que nos governa para seu belo prazer e para dar nas vistas ao mundo inteiro, sem olhar para o seu lado que os seus começam a perder tudo e os seus filhos a morrer á fome, enquanto outros ganham milhões e milhões retirados quase á força aqueles que mal ganham para o sustento, para a saúde e educação dos seus filhos. Como se não bastasse viraram-se também para a destruição da identidade dos cidadãos, das suas origens e culturas sem olhar a meios e sem dialogar com as populações.”.-----



Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“A proposta de eventual encerramento do tribunal de Resende, vertido no Ensaio para a Reorganização da Estrutura Judiciária colocado a público e à discussão, mereceu, desde a primeira hora, do PSD de Resende, a manifestação pública de preocupação e oposição a esta hipótese. Fizemo-lo através não só de comunicados, onde demonstramos a nossa posição inequívoca em relação a este assunto, mas também de diversas diligências suportando-nos nos nossos interlocutores no parlamento nacional e em outras estâncias. Destas iniciativas, destaca-se a última iniciativa que tivemos a propósito da defesa do nosso tribunal, e que se traduz no envio de uma carta à Sra. Ministra da Justiça, que passo a reproduzir, para conhecimento deste órgão: "Senhora Ministra da Justiça, Excelência: A propósito do assunto em epígrafe, a secção concelhia do Partido Social Democrata, manifestou, desde o momento do conhecimento público do documento que o consagra, a sua extrema preocupação e total oposição à essa intenção. Desde logo, mais do que reduzir o argumentário de contestação a essa medida, à desconstrução dos critérios e indicadores que a sustentam – constatações por si só suficientes para contrariar o suporte dessa proposta - interessou-nos enaltecer o principal argumento que deve dissuadir este intento. O desenvolvimento das sedes do concelho do interior e a sua afirmação foi fortemente determinada pela instalação e funcionamento de diversos serviços descentralizados do Estado, num princípio de proximidade e coesão territorial, que nenhuma circunstância, a de crise extrema que atravessamos e as necessárias reformas em curso, poderão desprezar. Este mesmo raciocínio foi assumido recentemente pelo Sr. Primeiro-Ministro, na sua intervenção da sessão de encerramento do congresso nacional do PSD, traduzindo a decisão aprovada em conselho de ministros, de encontrar uma visão articulada e global relativamente aos problemas da coesão territorial e ao grave problema da desertificação. Afirmou o Senhor Primeiro-Ministro que o processo de racionalização de políticas públicas que contemplam as reformas, tal como a justiça, pode “diminuir a oferta de equipamentos públicos onde não é desejável nem admissível que o Estado desapareça”, prometendo a avaliação dos impactos das medidas que estão projetadas em territórios de muita baixa densidade e a procura de soluções nas diversas políticas públicas que impeçam “ (...) que os cidadãos digam que o estado se esqueceu deles, aonde era indispensável que estivesse presente!” Em suma, as medidas sectoriais do Estado não poderão ter efeitos perversos, exponenciando custos sociais irreversíveis. Não devendo partir para qualquer medida, na assunção da perda de populações nos municípios do interior, como critério discriminativo para a extinção de comarcas. Os efeitos da concretização desta medida seriam devastadores num concelho como Resende, extravasando apenas o domínio judicial e o acesso dos Resendenses à justiça em igualdade de circunstâncias. Queira por isso Senhora Ministra, consagrar esta legítima variante de bom senso e justiça para as populações do interior no seu estudo de reorganização do paradigma judicial e concerteza que, no caso de Resende, a proposta de encerramento do seu tribunal cairá, sem por isso, se colocar em causa minimamente os objetivos maiores da reforma. Estamos certos que podemos contar com a maior atenção de vossa Excelência ao exposto e as melhores diligências com vista à sua resolução. Em nome da estrutura local do PSD, apresento a



vossa Excelência, Senhora Ministra, a expressão da nossa mais alta consideração, fazendo votos de um trabalho profícuo, a bem da nação." Não sendo necessário, demonstramos também assim o nosso total empenho num desfecho positivo para este processo, atuando de forma assertiva e responsável, ao invés de procurar amplificar iniciativas para terem impacto mediático, mas iníquas. Concluo, dizendo, que independentemente de cada uma das nossas responsabilidades, não há neste assunto, qualquer exclusividade de preocupação, num assunto que interessa a todos os Resendenses."-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Referiu que registava com agrado a promessa do Senhor Primeiro-Ministro, esperando que esta seja para cumprir.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”: -----

C.1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jorge Cardoso Machado (PS) – Proferiu a seguinte intervenção:-----
É um privilégio para todos nós constatarmos há já vários anos que a Informação do Sr. Presidente transporta sempre algo de novo, já concluído ou prestes a concluir. Com o Parque Urbano praticamente concluído, eis que passamos a ter mais uma peça de raro requinte plantada no coração da nossa vila, vindo assim ampliar a já extensa imagem de um “Puzzle”, que há dez anos atrás, só os adeptos de S. Tomé acreditavam na eficácia da sua exequibilidade. Esta obra representa mais uma machadada no cepticismo de todos os que nunca acreditaram na força criadora e transformadora do nosso executivo. De realçar, que este equipamento precioso nasceu num buraco aberto há anos pelo partido da oposição (PSD), mas que por ignorância ou sonolência, nunca o souberam semear. Coubemos a nós descobrir a semente que originou mais esta preciosidade. Assim, de passo a passo, de degrau em degrau a nossa *Epopéia cor-de-rosa* vai ganhando uma dimensão de tal forma imponente que algumas das suas peças já servem de modelo para muitos concelhos do nosso País. Sentimo-nos todos orgulhosos por esta quantidade e qualidade de bens duradouros, que personalizaram a nossa terra, não sendo nunca demais lembrar, que esta dinâmica teve como substrato, um triunvirato de heróis distintos. São eles: - O herói coletivo: composto por todos nós mais aquela enorme franja de gente cheia de entusiasmo e que ao Partido Socialista têm confiado estoicamente o seu voto; - O herói singular: é a figura central de toda esta Epopeia; é o estratega de todas estas metamorfoses, aquele a quem “*as amarras do tempo*” obedeceram. Sem uma enorme pernilagem de competência, de perspicácia e ousadia, o nosso barco nunca teria saído do Cais. Para este arrais, a nossa mais



profunda admiração e reconhecimento. - O herói solidário: aquele que enquanto governante esteve sempre com as gentes de Resende; sem o seu apoio e a sua solidariedade, dificilmente a nossa viagem teria chegado tão longe. Refiro-me ao nosso ex-primeiro ministro – José Sócrates. O nosso Concelho está-lhe imensamente grato. Poderia acrescentar ainda um 4º herói. Mas seria um herói sem fé, aquele que até hoje nunca esteve de acordo nem acreditou no progresso da nossa terra. Embora classificado como herói secundário, nota-se ter hoje alguma importância, uma vez que alguns dos seus elementos começam a dar sinais de arrependimento e de conversão, porque finalmente não resistem a este feito “Épico”; querem fazer parte dele começando já a sentirem-se envaidecidos com toda esta evolução. Se vierem por bem, serão recebidos de braços abertos e farão obviamente parte do herói coletivo; caso contrário, podem continuar a fazer o papel de “Corsários” que o nosso barco jamais será afundado. E assim vai este Concelho de vento em popa, progredindo de forma sustentada, com equilíbrio e responsabilidade, cumprindo os objetivos a que se propôs e respeitando o seu plano de atuação, que o mesmo é dizer: planeamos, atuamos e temos conseguido. Sr. Presidente: Vamos manter esta cadência e avancemos com mais peças para que o nosso “Puzzle” se transforme num êxito estrondoso ao serviço de toda a comunidade em geral, com especial ênfase para as gerações que hão-de vir, pois serão elas e eles, que nos bancos da escola, estudarão certamente (a história não se vai esquecer) a grandiosidade dos feitos gloriosos ocorridos neste século “Cor de Rosa”. Disse....”-----

Foi tomado conhecimento. -----

C.2. REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a proposta de versão final, após ter decorrido o período de discussão pública.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.3. EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DE CALDAS DE AREGOS – AUTORIZAÇÃO DE AJUSTE DIRETO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de autorização para recurso ao ajuste direto, com convite à entidade JOG SGPS, LDA., nos termos propostos e/ou outras entidades que demonstrem interesse no procedimento, igualmente nos termos propostos.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“A figura procedimental do “ajuste direto” é deliberadamente limitada por um teto de valores - nunca mais que 150.000,00 € e no caso de empreitadas de construção civil - uma vez que as suas características contrariam as regras de concorrência pública. A faculdade de a utilizar em início de



procedimento, advém da necessidade de desburocratizar e acelerar alguns processos de aquisição de bens e serviços. A partir daqui, poderá ser considerada uma forma excecional de celebrar um contrato, porque a sua natureza, é, obviamente, menos transparente que o concurso público. O código de contratação pública expressa claramente a excecionalidade do ato, quando está em causa a celebração de contratos de concessão ou sociedade e só o permite em três situações. Uma delas é facto de um concurso ficar deserto. No entanto, no entender generalizado, não obstante a legitimidade formal conferida pela lei, deve um executivo sempre que possível, evitar este procedimento principalmente, quando está em causa um empreendimento deste género, que envolve alienação de património, um modelo de concessão extremamente complexo e um valor global de operação de grande montante. Para melhor entendimento desta posição, atente-se as notícias diárias sobre problemas (incluindo judiciais) relacionados com ajustes diretos em contraponto aos concursos públicos, para se verificar o que aqui poderá estar em causa. O pedido de autorização de ajuste direto, aqui colocado a esta assembleia, é acompanhado de um ofício de um eventual interessado na operação do Empreendimento Turístico da Companhia das Águas, que assume, porque a lei assim o determina, disposto a subordinar-se aos pressupostos definidos no processo do concurso público. Ora, partindo do princípio que apesar de se perceber uma pressa do executivo em resolver esta matéria pelo desconforto que lhe tem criado esta situação de impasse, face às altas expectativas que ele próprio criou, não estará em causa aqui, tal como o código o consagra, uma "urgência imperiosa", pelo que é nossa proposta, para a qual queríamos ouvir a opinião do Sr. Presidente da Câmara, é a reabertura do processo concursal. Desta forma, o mesmo grupo que se mostrou interessado em apresentar uma proposta, poderá fazê-lo no âmbito de um concurso e o município terá uma segunda oportunidade de colher outros eventuais interessados, tudo sob um pressuposto de transparência total sobre o assunto. De forma a anular leituras precipitadas sobre a posição desta bancada sobre o assunto do ETCATCA, esclareço desde já, que estas considerações limitam-se a questão procedimental, uma vez que em relação ao modelo de parceria público-privada, a nossa posição de oposição foi já e oportunamente, amplamente manifestada."-----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Disse que relativamente a este ponto e à argumentação utilizada pelo Senhor Deputado Paulo Moura existe no processo um parecer jurídico que atesta toda a legalidade do processo, pelo que interpreta a posição do PSD como a de quem não quer reconhecer o trabalho efetuado nos últimos anos em Caldas de Aregos, esquecendo as suas próprias responsabilidades quando há trinta anos atrás teve oportunidade de fazer algo e não o fez ou não soube fazer. Os resultados estão à vista de todos, tanto ao nível do investimento público como ao nível do investimento privado.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Deu nota de que os resultados obtidos em Caldas de Aregos estão ainda muito longe daqueles que o estudo apresentado há três anos atrás apontou, ou seja, 5.000 aquistas e esclareceu que o que pretendia ver clarificado quanto ao assunto em discussão, sem qualquer tipo de comentários desviantes, era a razão da não reabertura do procedimento concursal a mais interessados ao invés da opção pelo ajuste direto.-----



Presidente da Câmara Municipal – Disse que não entraria em qualquer tipo de polémica uma vez que este procedimento concursal permite que qualquer outro interessado também apresente a sua proposta, sendo que a figura do ajuste direto em termos de contratação pública tem, ao nível da plataforma eletrónica de contratação, o mesmo nível de exigência e de transparência de qualquer concurso público. Deu conta ainda de que este processo não é um dado adquirido – atendendo à conjuntura económica atual – e que o Município terá de ser muito cauteloso na sua gestão, privilegiando sempre a lógica do interesse municipal e do desenvolvimento económico do concelho. Em todo o caso Caldas de Aregos já ganhou algo com ele e a prova são os investimentos privados já realizados e os que se perspetivam num futuro próximo.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PSD), aprovar.-----

C.04. LEI DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – DECLARAÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 15º – LEI N.º 8/2012;-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para conhecimento, as declarações dos compromissos e pagamentos em atraso, nos termos do artigo 15º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro.- -

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Apenas uma referência a um aspeto positivo desta lei 8/2012, denominada vulgarmente de Lei dos Compromissos, uma vez que clarifica e torna muito mais transparente, as informações relacionadas com dívidas municipais, conforme se pode atestar perante o mapa de pagamentos e recebimentos em atraso, que instrui este assunto e que abdicamos aqui de dissecar.”.-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.05. LEI DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – PROPOSTA - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal.-

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.06. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2011;-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação das contas e da proposta de aplicação de resultados, remetidos pelo executivo camarário, os documentos de prestação de contas do exercício económico de 2011.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----



Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Disse que considerando a necessidade de apreciação do tribunal de contas às contas agora apresentadas, a sua bancada iria abster-se nesta votação. Deixou no entanto uma nota já recorrente de preocupação no que respeita ao endividamento municipal, uma vez que o somatório do montante das dívidas de longo, médio e curto prazo, ronda já os 12 milhões de euros o que comprova os alertas do PSD nesta matéria. Este valor é praticamente quadruplicado em dez anos deste ciclo e contradiz o Senhor Presidente da Câmara quando o tem contestado em outras sessões, comparando com a situação financeira do município anterior e que sabe em consciência, que foi essa mesma sanidade, que lhe permitiu confortavelmente iniciar o seu mandato no que à execução diz respeito.-----

Presidente da Câmara Municipal – Não pretendendo alimentar polémicas, esclareceu que se temos uma dívida de 12 milhões de euros mas temos igualmente um crédito de 3 ou 4 milhões em QREN, é óbvio que estamos a falar de dívida bruta e não de dívida líquida, não se podendo aqui esquecer ainda outros proveitos diferidos, como por exemplo a do Ministério da Educação. Quando no final do presente mandato o Município tiver recebido estas dívidas e se fizerem todas as contas, o valor da sua dívida será idêntico ao que existia quando o executivo PS iniciou funções em 2002, ou seja, de cerca de 6 milhões de euros.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Chamou a atenção para o facto de o Senhor Presidente da Câmara ter referido que o valor dos proveitos diferidos seria de cerca de 4 milhões de euros, quando na sua informação à Assembleia Municipal refere, no que toca à situação financeira do Município à data de 02.12.2011, que esse valor é de 868.286,89 euros, o que denota aqui a existência de uma discrepância substancial de valores que carece de uma explicação. Quanto à questão da dívida que antecedeu a gestão socialista no Município, continua convicto de que o seu valor era inferior ao referido pelo Senhor Presidente, pelo que, para dissipar quaisquer dúvidas, sugeriu que lhe fossem facultados os documentos que suportam tais valores e assim se verificar e comparar, em termos absolutos, o valor da dívida no final de 2001 e aquele que é projetado para o final do presente mandato.-----

Presidente da Câmara Municipal – Referiu que o valor que avançou é o que consta no relatório da auditoria financeira realizada ao Município pela PricewaterhouseCoopers, lembrando também que teve de pagar dívida quando iniciou funções e que a dívida que existir no final do presente mandato terá uma justificação, que é todo o investimento que ao longo de 12 anos foi feito no desenvolvimento do concelho.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Disse que assim como o Senhor Presidente afirmou que teve de pagar dívida quando iniciou funções, também no futuro alguém terá de pagar a dívida por ele contraída ao logo da sua gestão camarária.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PSD), aprovar.**-----



C.07. DOCUMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2011 – MUNICÍPIO DE RESENDE/COMPANHIA DAS ÁGUAS DAS CALDAS DE AREGOS, E.M., S.A.;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetidos pelo executivo camarário, os documentos de consolidação de contas do exercício económico de 2011 do Município de Resende/Companhia das Águas das Caldas de Aregos, EM, SA.-----

O membro Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS), declarou-se impedido relativamente a este assunto, por razões de ordem profissional e deontológica, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Esta obrigatoriedade que resulta da lei das finanças locais, tem por objetivo a demonstração da influência de varia entidades ligadas entre si, como se de uma só se tratasse no que à área económica e financeira diz respeito. Trata-se de uma ferramenta que muito contribui para a clarificação de uma matéria de que há muito, o PSD ambicionava. A propósito deste assunto, e uma vez que se nos ofereceu dizer de carácter genérico sobre as contas do município, foram feitas no ponto anterior, a referência à demonstração de resultados, no que à Companhia das Águas de Caldas de Arêgos, EM, diz respeito. O que mais se releva no balanço orçamental da empresa municipal, é a injeção de capital por parte do município em valor suficiente para alcançar lucro! Como o programa de reposição de equilíbrio financeiro no valor de cerca de 82.000,00 € não chegou para cobrir as despesas, criou-se um subsídio suplementar no valor do limite legal de 29.999,99 €, sob a forma de um contrato programa, para remanescer no final do exercício 2.616,00 €. Noto ainda que o valor obtido com a prestação de serviços, quase não chega para a remuneração do pessoal, ficando a descoberto todos os custos de exploração e da aquisição e manutenção de equipamentos. Há ainda outros aspeto a realçar, designadamente o esvaziar do plafond da conta caucionada no valor de 225.000,00 €. Assim, todas as empresas são e se tornam viáveis, mas foi precisamente este tipo de manigâncias que levaram o país ao estado em que se encontra. Claro que, perante a ausência de receita próprias suficientes para equilibrar o saldo, o executivo municipal obrigou-se a este expediente, pois veria a viabilidade desta empresa municipal em risco, uma vez que apresentaria prejuízo por três anos consequentes. (e que longe estamos das expectativas determinadas pelo estudo de viabilidade económico, que sustentou a decisão de aquisição do parque termal e que desde esse momento, esta bancada contestou pelo seu carácter totalmente empolado e que o balanço assim o demonstrou). É também muito grave, que se ouça o responsável pelo executivo, permita-me a expressão, gabar-se sem pudor deste "lucro", quando sabe porque é que ele acontece.”-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PSD), aprovar.**-----

C.08. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS DA GRANJA – CÂRQUERE E DO



BAR DO PARQUE FLUVIAL DE PORTO DE REI – CONCURSO PÚBLICO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara a solicitar à Assembleia Municipal autorização para concessionar, por concurso público, a exploração dos bares em causa, com a base de contrapartida mensal/renda de 500,00€ cada e demais condições constantes do Programa de Concurso e Caderno de Encargos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PSD), aprovar.**-----

C.09. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de alteração ao Mapa de Pessoal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a sessão, eram 18h10, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos remetidos pela Câmara Municipal a esta sessão da Assembleia. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Maria Teresa Pais Duarte dos Santos
Presidente da Assembleia Municipal

António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU